

**PORTARIA Nº 103, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, em conjunto com o Segundo-Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 40/2015;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 566/2018, assinada em 26 de janeiro de 2018, que atualiza o Organograma do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO demais deliberações da Presidência, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Nomear a Enfermeira, Dra. Michely Filete, Coren-ES nº 133.846-ENF e CPF nº 094.631.807-70, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Cofen.

Parágrafo único. A profissional citada no caput desse artigo responderá, temporariamente, também pela Chefia do Departamento de Gestão do Exercício Profissional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2018.

MANOEL CARLOS N. DA SILVA  
Presidente

MARIA R. F. B. SAMPAIO  
Primeira-Secretária

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 4, DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF/SP, no uso das atribuições que lhe confere o regimento interno desta autarquia federal, resolve:

Art. 1º - Exonerar PAULO SILAS ALVARENGA DE MELO do emprego de Assessor, qualificado como de livre provimento e dispensa, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal, sendo o dia 01/02/2018 considerado como último dia trabalhado.

Art. 2º - A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARCOS MACHADO FERREIRA

**PORTARIA Nº 5, DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF/SP, no uso das atribuições que lhe confere o regimento interno desta autarquia federal, resolve:

Art. 1º - Nomear RAQUEL CRISTINA DELFINI RIZZI GRECCHI para ocupar o emprego de Assessora, qualificado como de livre provimento e dispensa, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal, sendo o dia 01/02/2018 considerado como início do contrato de trabalho.

Art. 2º - A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARCOS MACHADO FERREIRA

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 13ª REGIÃO****PORTARIA Nº 7, DE 24 DE JANEIRO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Décima Terceira Região, uso de suas atribuições, resolve: Nomear em caráter efetivo, a nos termos do artigo 9º da Lei 8.112/1990 para o Quadro de Pessoal do Conselho, a candidata Michelli de Queiroz Ferreira, aprovada para o cargo de Agente Administrativo no Concurso Público 001/2015, conforme resultado definitivo publicado na Seção 3, nº42 do Diário Oficial da União em 03 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO ELOY TAVARES

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****PORTARIA Nº 5, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018**

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - Cremers, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958, e considerando a homologação do Concurso do Cremers 01/2017.

Exonera a servidora abaixo relacionada:

PAULA REZENDE DE PINHO - Assistente Pleno - Sede de Porto Alegre - exoneração em 01/02/2018.

FERNANDO WEBER MATOS

**Editais e Avisos****MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS****EDITAL Nº 3, DE 30 DE JANEIRO DE 2018  
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII do artigo 44 do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428 de 09/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2010 e em conformidade com as disposições estabelecidas pela Orientação Normativa nº 1 - SEGE/MP, de 02 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 05/01/2017, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e pensionistas que no mês de aniversário, não atenderam à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual/2017, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 1 - SEGE/MP, de 02 de janeiro de 2017.

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício foi efetivada na folha de pagamento do mês de janeiro/2018.

Nome	CPF	Matrícula	Situação Funcional
Geraldo Nonato Fernandes	39916979634	18736	Aposentado
Danizete Aparecida Rodrigues	00364814675	1382233	Pensionista
Marina de Souza Marinho	37850377672	5014654	Pensionista
Osvaldina Ramos de Sales	00314415645	4390784	Pensionista

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento do aposentado ou pensionista mediante comparecimento pessoal do interessado ao Serviço de Gestão de Pessoas da SFA-MG, sito a Av. Raja Gabaglia, 245 - Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG, portando a documentação estabelecida nos artigos 5º e 6º da ON nº 1/2017 - SEGE/MP.

3.1. O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (31) 3250-0361, para comprovação de vida, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observando o disposto no item 3.1 do presente Edital.

MARCIO LUIZ MURTA KANGUSSU

PAULO ROBERTO TRALES

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL Nº 2, DE 30 DE JANEIRO DE 2018  
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais, resolve:

1. Tornar pública a suspensão do pagamento dos aposentados e pensionistas, UPAG-DF, aniversariantes do mês de outubro/2017, que não atenderam à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGE/MP, de 02 de janeiro de 2017, na seguinte ordem: nome, CPF, matrícula e tipo/benefício.

Nome	CPF	Matrícula	Tipo / Benefício
AILTON BECKMAN SFAIR	112.654.422-15	1019384	APOSENTADO
BENEDITO SILVA	126.723.517-91	0227913	APOSENTADO
BRISDIANA DE MARIA SILVA PINHEIRO	462.115.781-72	0238315	APOSENTADO
CECILIA MARIA DA CUNHA	185.356.661-68	0526239	APOSENTADO
DAGMAR FONSECA CURVELLO	071.986.207-87	0232923	APOSENTADO
FRANCISCO DAS CHAGAS NONATO CARDEAL	227.106.631-04	0527865	APOSENTADO
JOSE ITAMAR RODRIGUES PEREIRA	023.205.411-87	0225312	APOSENTADO
LAIRSON VILAR RABELO	220.551.507-15	0525815	APOSENTADO
ODELMO DE GREGORIO	010.247.101-06	0527364	APOSENTADO
SIMPLICIO FERREIRA DA SILVA	084.733.151-20	0495350	APOSENTADO
MARIA DOS SANTOS CARDOSO	504.425.381-20	0525406	PENSIONISTA

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES  
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA****EDITAL DE CITAÇÃO**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos notifica o Sr. CLAUDIONOR PEREIRA, matrícula 8.905.359-1, por não ter sido localizado no endereço constante nos registros da empresa, para apresentar defesa escrita no prazo de 10 dias corridos, a contar da data desta publicação, no processo administrativo NUP 53101.003643/2017-90, em razão dos trabalhos da Sindicância Disciplinar Sumária instituída por Despacho do Instaurador, em 16 de novembro de 2017 pelo Superintendente Estadual de Operações - SPM. Registra-se que o referido processo administrativo encontra-se à disposição do empregado no seguinte endereço: CCOR1 - SPM, localizado na Rua Mergenthaler, 598 - Bloco 2 - 20 Andar - Vila Leopoldina, São Paulo/SP, 05311-900, sendo que a defesa poderá ser entregue no endereço citado.

MARCELO ARANTES DE CAMARGO  
CHEFE DE SEÇÃO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL Nº 1, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atendendo ao disposto nos normativos legais referentes à reposição ao erário de valores recebidos indevidamente, convoca os servidores/ex-servidores, abaixo relacionados, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, para que compareçam ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP/PROGEPE/UFF), com endereço na Rua Miguel de Frias, 09, Icaraí, 4º andar, das 10h00 às 16h00, para tomarem ciência dos procedimentos administrativos instaurados. A falta de comparecimento no prazo supramencionada não prejudicará o andamento processual, conforme consta da Instrução de Serviço N.º 07, da PROGEPE/UFF, publicada no BS/UFF, do dia 20 de dezembro de 2017.

Alisson Wilson Aguiar Dias Processo 23069.023008/2014-69  
Brunno Lessa Saldanha Xavier Processo 23069.024325/2013-11  
Carlos Alberto da Silva Lima Processo 23069.001337/2007-20  
Haberlandh Sodré Lima Processo 23069.024848/2013-74  
Daniel Girard Processo 23069.072453/2014-52  
Edson Alvisi neves Processo 23069.000900/2016-33  
Elias Vitor Lessa Junior Processo 23069.003987/2010-13  
Evandro de Souza Bonfim Processo 23069.020075/2015-11  
Juliane Almada S. de Souza Carvalho Processo 23069.011072/2016-69  
Marcia dos Santos Silva Correa Processo 23069.052954/2014-12  
Rodrigo Salles Pereira dos Santos Processo 23069.020374/2015-47  
Soraya de Mendonça Ochs Processo 23069.008070/2008-82  
Vinicius de Bruycher Nogueira Processo 23069.022345/2015-10  
Regina Celia de Souza Silva Processo 23069.058319/2009-81